

Brasília, 3 de Julho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.004108/2023-45, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 10152/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 13.545, de 13 de junho de 2024, publicada em 26 de junho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de janeiro de 2024, a concessão outorgada à RÁDIO SOL MAIOR LTDA. (CNPJ nº 01.757.455/0001-19), nos termos do Decreto s/nº, de 27 de junho de 2002, publicado em 28 de junho de 2002, chancelado pelo Decreto Legislativo nº 788, de 2003, publicado em 24 de outubro de 2023, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Maceió, estado de Alagoas.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a5972b55-40b9-4898-8f23-2a81e8cd0216>

a5972b55-40b9-4898-8f23-2a81e8cd0216